

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 40/2006

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **4.853/05-56 – DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA/CCHN**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2006,

R E S O L V E

Art. 1º Criar o Programa de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado, em Psicologia Institucional, do Centro de Ciências Humanas e Naturais desta Universidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2006.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE